



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GP nº: 145/2022

Jequiá da Praia (AL), 31 de maio de 2022.

Ao Exmo Senhor,
Manoel Ursulino Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL


Assunto: Encaminhamento de Mensagem de nº 12/2022 e Projeto de Lei Nº 10/2022.

Exmo. Sr. Presidente,
Exma. e Exmos. Senhores Vereadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar Mensagem nº12/2022 e Projeto de Lei Nº 10/2022, que amplia o Auxílio Emergencial Municipal no âmbito do Município de Jequiá da Praia, instituído pela Lei nº 313, de 27 de maio de 2022 e dá outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO

